



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**

### **ELEIÇÃO À OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

#### **DECISÃO SOBRE INSCRIÇÕES PENDENTES**

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, em conformidade com o disposto na Resolução nº 04 de dezembro de 2013, vem se manifestar quanto às pendências de inscrições conforme especificação no Edital nº 7.

Conforme os documentos recebidos, conclui-se que os candidatos abaixo listados cumpriram tempestivamente e com documentação adequada o requisito faltante à regularização para participação no processo, ficando HABILITADOS a participar do processo:

- ANDRÉIA AZEVEDO DE LIMA WADA; e
- CIBELE ANTONIA KARAN DOS SANTOS BOND.

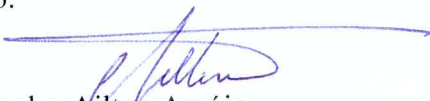
Conforme registro de protocolo, os demais candidatos com inscrição pendente não apresentaram documentação ou não cumpriram o requisito de prazo estabelecido no Edital nº 7, qual seja 12h do dia de hoje, ficando INABILITADOS a participar do processo:

- CARLOS HIDEO HOSSAKA; e
- MARIA TEREZA CUNHA.

Ato contínuo, efetua-se imediata disponibilização de todos os documentos dos candidatos no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Curitiba ([www.cmc.pr.gov.br](http://www.cmc.pr.gov.br)), link ELEIÇÕES OUVIDORIA DE CURITIBA e, na conformidade do artigo 10 da Resolução nº 04/13, cabe à Comissão Eleitoral efetuar a análise dos critérios e de impugnações para concorrer à lista tríplice.

Publique-se nesta data em Diário da Câmara.

Curitiba, 29 de novembro de 2016.

  
Vereador Ailton Araújo  
Presidente